



1. A FURB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, por intermédio do Departamento de LETRAS, do NEL – Núcleo de Estudos Linguísticos e CAEL – Centro Acadêmico dos Estudantes de Letras promove o II CONCURSO NOVOS TALENTOS DA LITERATURA “JOSÉ ENDOENÇA MARTINS” 2018/2019, a ser realizado no período de 16/05/2018 até 31/01/2019.

2. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS OBRAS

2.1. Poderão participar autores de qualquer idade, sexo, religião, etnia ou nacionalidade.

2.2. As obras terão no máximo 01 (um) autor e este poderá inscrever apenas uma obra.

2.3. O ato de inscrição implica na afirmação, por parte do autor de que detém os direitos autorais da obra inscrita, respondendo pela sua autenticidade.

2.4. As inscrições são gratuitas e o material necessário à sua efetivação é o seguinte:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia de documento oficial com foto (frente e verso) do autor.
- c) Três cópias da obra, escrita em português, páginas numeradas, margem superior, inferior, direita e esquerda medindo 2 cm, fonte Bookman Old Style ou Century, tamanho 11, cor preta, em papel A4, espaçamento entre linhas = 1.00. A primeira página conterá apenas o TÍTULO, na mesma fonte do texto, tamanho 20.
- d) Número máximo de páginas: 10 (dez) – sem o título.

2.5. A Ficha de Inscrição (Anexo I) mais as três cópias da obra deverão ser enviadas pelo Correio ou entregues no seguinte endereço:

FURB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
NEL - Núcleo de Estudos Linguísticos
Rua Antonio da Veiga 140 Bloco I Sala I-201 - Itoupava Seca
Blumenau-SC
89030-903

2.6. No caso de envio pelos Correios, será considerada a data de postagem, de acordo com o carimbo da entidade.

2.7. No intuito de garantir o sigilo sobre a autoria da obra, evitando qualquer interferência no julgamento por parte dos membros da Comissão Julgadora, o autor NÃO COLOCARÁ SEU PRÓPRIO NOME NA OBRA, mas a ele será atribuído pela Comissão Organizadora um PSEUDÔNIMO.

2.8. O ato de inscrição no concurso implica na total concordância com as normas aqui expressas.

2.9. Esclarecimentos poderão ser dirimidos através do e-mail novostalentos@furb.br.

3. IMPEDIMENTOS E RAZÕES PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

É vedada a participação de:

- a) Membros da Comissão Julgadora.
- b) Membros da Comissão Organizadora.
- c) Autores que já tenham publicado individualmente qualquer tipo de obra ou participado de coletâneas, antologias, suplementos literários, jornais e revistas com registro ISBN ou ISSN.
- d) Autores que possuam vínculo de parentesco com qualquer membro da Comissão Julgadora ou Organizadora à época de sua constituição, a saber: irmãos, cônjuges, pais e filhos.

4. DOS SUBGÊNEROS LITERÁRIOS DO “CONTO”

CONTO: narrativa breve, fictícia, que conta situações rotineiras, sérias ou engraçadas e até folclóricas, como os contos populares, vividas por personagens previamente retratados. A linguagem deve ser direta. Os personagens devem ser poucos e exibirem perfis definidos, sem profundidade psicológica que exija deduções complexas. As ações se enredam em tramas em torno de um único eixo.

- a) **LENDA URBANA:** explora uma passagem da vida de personagens que notoriamente fizeram parte de eventos conspiratórios ou míticos do Brasil. O plano de fundo deve corresponder à geografia e à arquitetura das construções/cidades brasileiras.
Exemplos: ET de Varginha, O Chupa-Cabras, O Bebê Diabo, A Loira Misteriosa, O Fantasma do Castelo (Rua Apa-SP), etc.
- b) **POLICIAL:** trama na qual existe um crime, uma vítima, um ou mais criminosos, e um detetive, policial ou não. Pode ser contemporânea ou histórica; em terras brasileiras ou estrangeiras. O plano de fundo deve corresponder à realidade geográfica, com edificações, flora e fauna reconhecíveis.
Exemplos: Inspetor Clouseau, Sherlock Holmes, Dr Watson, Hercule Poirot, Canon, Columbo, Baretta, Fox Mulder, Kojak, Harry Callahan, Capitão Nascimento, agentes ao estilo das séries CSI, etc.
- c) **TERROR/HORROR:** os contos de terror devem transmitir uma aura de medo, suspense e apreensão. O personagem central deve ser a) humano psicologicamente perturbado; b) entidade sobrenatural ou c) monstro. O propósito se resume a aterrorizar ou destruir aqueles que são objeto de sua vingança, ódio ou sadismo. O personagem pode pactuar com forças ocultas ou apenas acreditar nelas como justificativa de seus atos. A narrativa pode ser contemporânea ou histórica; em terras brasileiras ou estrangeiras. O plano de fundo deve corresponder à realidade geográfica, com edificações, flora e fauna reconhecíveis.
Exemplos: Drácula, A Morte, Lobisomem, Frankenstein, A Múmia, O Diabo, Mappinguari, Pé-Grande, O Chupa-Cabras, A Loira Misteriosa, etc.

d) FANTASIA: este subgênero se caracteriza por uma narrativa cujos personagens, lugares e épocas estão fora do nosso real. Tudo pode ser criado e possível na imaginação do autor. A história pode se dar num planeta longínquo, “há muito tempo, numa galáxia muito, muito distante”, em outra dimensão espaço/tempo, com seres biologicamente semelhantes a nós ou muito diferentes.

Exemplos: elfos, ogros, orcs, goblins, duendes, gnomos, fadas, bruxas, extras-terrestres, dragões, anjos, demônios, santos, seres mitológicos, deuses, semideuses, imortais, heróis, robôs inteligentes, jedi.

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Será instituída uma Comissão Julgadora nomeada pela coordenação do NEL – Núcleo de Estudos Linguísticos da FURB, a qual será encarregada da pré-seleção das obras e do julgamento final. Para garantir a privacidade dos membros desta Comissão, os nomes serão revelados somente na ocasião da divulgação do resultado final. Tal Comissão deverá ser formada por professores que possuam formação/especialização em Educação, Comunicação, Pedagogia, Teatro, Artes ou Letras.

5.2. A Comissão Julgadora atribuirá notas baseadas em critérios pré-definidos que considerem a qualidade literária do texto, a saber:

CRITÉRIO	ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO mínima – máxima
CRIATIVIDADE	Originalidade do título	4 – 10
	Originalidade da história	4 – 10
	Caracterização de época e lugar	4 – 10
	Caracterização das personagens	4 – 10
	Estilo	4 – 10
	Convite à reflexão	4 – 10
	Estímulo ao pensamento lúdico	4 – 10
COMUNICABILIDADE	Correção ortográfica	4 – 10
	Clareza e objetividade	4 – 10
	Coesão e fluência	4 – 10

5.3. Em caso de empate, prevalecerão, nesta ordem, os critérios Criatividade e Comunicabilidade. Se persistir o empate, os critérios adicionais seguirão nesta ordem: a) obra com maior número de palavras e b) autor com data de nascimento mais antiga.

5.4. Não serão aceitas obras que façam proselitismo ou sectarismo religioso ou político, apologia à segregação racial ou homofóbica, ofensa a líderes religiosos ou políticos, defesa do uso de drogas, indução à violência, ao crime, à contravenção e à corrupção; enfim, não serão aceitas obras cujo conteúdo seja considerado ofensivo aos direitos humanos e dos animais.



5.5. Serão soberanas as decisões da Comissão Julgadora quanto à análise e classificação das obras, não cabendo recurso.

6. DA PREMIAÇÃO

- a) Ao vencedor de cada categoria será concedido um troféu e um Certificado de Participação.
- b) Para o segundo e terceiro colocado serão concedidos um troféu e um Certificado de Participação.
- c) Para os demais será concedido um Certificado de Participação.
- d) Em cada Certificado, previamente solicitado pelo autor no ato da inscrição, constará o equivalente a 8 (oito) horas de AACCs - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

7. DO CRONOGRAMA E DOS RESULTADOS

Inscrições : 16/05/2018 a 31/01/2019.
Julgamento : 01/03/2019 a 30/04/2019.
Premiação : Semana de Letras: maio de 2019.

Blumenau, 15 de maio de 2018.

Professora Valéria Contrucci de Oliveira Mailer
Departamento de Letras
Extensionista do Núcleo de Estudos Linguísticos - NEL
Coordenadora de Gestão do PIBID - FURB



FURB FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
II CONCURSO NOVOS TALENTOS DA LITERATURA "JOSÉ ENDOENÇA MARTINS" 2018/2019

ANEXO I
Ficha de Inscrição

AUTOR		
DATA DE NASCIMENTO	CPF	
SUBGÊNERO	<input type="checkbox"/> LENDA URBANA	<input type="checkbox"/> POLICIAL <input type="checkbox"/> TERROR/HORROR <input type="checkbox"/> FANTASIA
TÍTULO		
ENDEREÇO / N°		
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL		
DDD-TELEFONE	CELULAR	

AUTOR OU REPRESENTANTE LEGAL

MENOR DE 18 ANOS: ANEXAR cópia do RG do responsável.



FURB FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
II CONCURSO NOVOS TALENTOS DA LITERATURA "JOSÉ ENDOENÇA MARTINS" 2018/2019

Protocolo de Inscrição

AUTOR		
NASCIMENTO		
SUBGÊNERO	<input type="checkbox"/> LENDA URBANA	<input type="checkbox"/> POLICIAL <input type="checkbox"/> TERROR/HORROR <input type="checkbox"/> FANTASIA
TÍTULO		

Comissão Organizadora